



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Francisco Mascarenhas, 76, Centro – Telefone: (38) 3225-0300
www.inimutaba.mg.gov.br

LEI Nº 855, DE 16 DE JUNHO DE 2025

**Dá nome a rua localizada no
Conjunto Habitacional Arino Dias,
município de Inimutaba-MG.**

A Câmara Municipal de Inimutaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua dos Imigrantes, o prolongamento da rua Durval Rodrigues Crispim, localizada no Conjunto Habitacional Arino Dias, com início na rua Manoel Sérvia Lopes.

Art. 2º Fica revogado o art. 2º da Lei 846/2025, de 27 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 16 de junho de 2025.



Emersomm Danézzi
Prefeito